



OZN HEALTH SPE S.A.

CNPJ 18.080.368/0001-72

Código CVM 2790-1

Comunicado ao Mercado

São Paulo, 10 setembro de 2025 - Para fins do disposto na Resolução CVM nº 80/22, a **OZN HEALTH SPE S.A.**, (“OZN”) vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado, informar que, em 02 de setembro de 2025, obteve o deferimento do pedido de registro de emissor de valores mobiliários categoria “B” perante a CVM (“Pedido de Registro”), nos termos da Resolução da CVM nº 80/22, de 20 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”).

Com a aprovação do Pedido de Registro pela CVM, a OZN está autorizada a negociar valores mobiliários em mercados regulamentados no Brasil como categoria “B”, exceto ações, certificados de ações e demais valores mobiliários que confirmam direito à sua aquisição, desde que emitidos pela OZN ou por sociedade pertencente ao seu grupo econômico. Adicionalmente a OZN está sujeita ao cumprimento das obrigações de emissores categoria “B” previstas na Resolução CVM 80 e demais regulamentações aplicáveis.

Rogério Bolzani Caldas
Diretor de Relações com Investidores